

AVISO

REALIZAÇÃO DO SEGUNDO MÉTODO OBRIGATÓRIO - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – REFERÊNCIA G – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - EDUCAÇÃO (5 LUGARES)

Tendo em conta a alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo), e conforme previsto no ponto 12.4 do Aviso n.º 8510/2017 de 31 de julho, que precedeu à abertura do procedimento concursal comum de recrutamento de 16 trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Assistente Operacional, torna-se público que o segundo método de seleção obrigatório – Avaliação Psicológica, será aplicado apenas a parte dos candidatos aprovados na Prova Prática de Conhecimentos, em virtude da celeridade do procedimento, do número de candidatos a recrutar e do princípio da racionalização, eficiência e economia de custos.

Os candidatos serão convocados por tranches sucessivas, dispostas por ordem decrescente de classificação até estarem satisfeitas as necessidades do Município.

Chamusca, 19 de março de 2018

O Júri,

